



PROCESSO Nº 2523/13

PROTOCOLO Nº 12.087.552-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 11/14

APROVADO EM 10/03/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NEWTON FREIRE MAIA

MUNICÍPIO: PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em
Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao
Ensino Médio.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2418/13-SUED/SEED, de 02/12/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Norte, em 05/09/13, de interesse do Centro de Educação Profissional Newton Freire Maia, do município de Pinhais que, por sua direção, solicita a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional Newton Freire Maia, localizado na Estrada da Graciosa, Km 20, 7400, Parque das Nascentes, município de Pinhais, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento para ofertar cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 3373/11, de 08/08/11, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2011 até o final do ano de 2015.

1.2 Dados Gerais do Curso (fl. 32)

Curso: Técnico em Agropecuária
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Carga horária: 4000 horas, mais 133 horas de Estágio
Profissional Supervisionado, totalizando 4133 horas
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, em turno
integral
Regime de matrícula: anual
Número de vagas: 40 vagas por turma



PROCESSO N° 2523/13

Período de integralização do curso: mínimo de 03 anos
Requisito de acesso: conclusão do Ensino Fundamental
Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio.

1.3 Justificativa (fl. 31)

(...)

O Curso Técnico em Agropecuária, apresenta a concepção de uma formação técnica que articula trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que devem transversalizar todo o desenvolvimento curricular.

(...) A organização dos conhecimentos do Curso Técnico em Agropecuária enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.

Os objetivos estão descritos à fl. 32.

1.4 Perfil Profissional (fl.33)

O Técnico em Agropecuária será capaz de perceber, de maneira sistêmica as implicações sociais, econômicas, ambientais, políticas e técnicas de sua atuação profissional, agindo para detectar os problemas e aplicar as soluções técnicas de forma suficientemente criativa, sustentável, rápida e coerente com a realidade rural. Atua nos sistemas de produção agropecuária e extrativista, fundamentadas em princípios de desenvolvimento sustentável. Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamento topográficos rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa. Sendo tolerante e receptivo à diversidade cultural, étnica, religiosa, política e social das comunidades onde vier a se inserir no mundo do trabalho.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios e cooperação técnica com:

- Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
- Frigocenter
- Boutin Agricultura e Jardinagem Ltda.
- Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná
- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Pinhais
- Secretaria Municipal de Agricultura de Pinhais
- Fazenda Marques de Abrantes S/A
- Instituto Sócio Ambiental Chico Mendes
- Parque das Nascentes



PROCESSO Nº 2523/13

- Universidade Federal do Paraná
- Agrícola Canteli Ltda.
- Associação dos Produtores de leite do Alto da Ribeira

Os termos de convênio e cooperação técnica estão anexados às fls. 256 a 279.

1.6 Organização Curricular

O curso apresenta organização curricular anual com carga horária de 4133 horas.

Matriz Curricular (fl. 252)

Matriz Curricular						
Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Newton Freire Maia						
Município: Pinhais						
Curso: Técnico em Agropecuária						
Forma: Integrada				Implantação gradativa a partir do ano: 2014		
Turno: Integral				Carga horária: 4800 horas/aula – 4000 horas mais 133 horas de Estágio Supervisionado		
Modulo: 40				Organização: SERIADA		
DISCIPLINA	SÉRIES			hora/aula	hora	
	1ª	2ª	3ª			
1 ARTE		2	2	160	133	
2 ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	2	2	2	240	200	
3 AGROINDÚSTRIA			2	80	67	
4 BIOLOGIA	2	2	2	240	200	
5 EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200	
6 FILOSOFIA	2	2	2	240	200	
7 FÍSICA	2	2	2	240	200	
8 FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	2	2		160	133	
9 GEOGRAFIA	2	2	2	240	200	
10 HISTÓRIA	2	2	2	240	200	
11 HORTICULTURA	3	2	2	280	233	
12 INFRAESTRUTURA RURAL		2	2	160	133	
13 LEM – INGLÊS	2			80	67	
14 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	360	300	
15 MATEMÁTICA	3	3	3	360	300	
16 PRODUÇÃO ANIMAL	4	3	3	400	333	
17 PRODUÇÃO VEGETAL	3	3	3	360	300	
18 QUÍMICA	2	2	2	240	200	
19 SOCIOLOGIA	2	2	2	240	200	
20 SOLOS	2	2	2	240	200	
TOTAL	40	40	40	4800	4000	
21 ESTAGIO PROFISIONAL SUPERVISIONADO		2	2	160	133	

Obs: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/10 SUEB/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM, no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

Edson Magalhães Blum
Res.º 04912/13 DIOE 07/11/13
RG 4 697 647-9
Diretor Geral

02/12/13



PROCESSO N° 2523/13

1.7 Certificação (fl. 174)

O aluno ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Agropecuária.

1.8 Critérios de Avaliação (fl.125)

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação de 6,0 (seis vírgula zero).

O Plano de Avaliação do Curso está anexado à fl.126.

O Plano de Estágio está anexado à fl.105 e as práticas profissionais estão descritas à fl. 119.

Os recursos físicos e materiais estão descritos às fls. 174 a 205.

1.9 Coordenação de Curso e Estágio (fl. 126)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Rosyara Pedrina Montanha Juliatto	-Bacharel em Zootecnia	-Coordenação de Curso -Coordenação do Estágio

1.10 Comissão de Verificação (fl. 226)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 336/13, de 23/09/13, do NRE da Área Metropolitana Norte, integrada pelos técnicos pedagógicos: Rosângela Ceronato Parodi, licenciada em Letras; Cristiane da Cruz, licenciada em Matemática; Otávio Schimiguel, licenciado em Letras e como perito Paulo César Waltrick, bacharel em Física, com mestrado em Ciência do Solo, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para funcionamento do curso.

1.11 Parecer DET/SEED (fl. 249)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 504/13 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR de autorização para funcionamento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio.



PROCESSO N° 2523/13

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino é constituída por dois blocos de construção de alvenaria, no primeiro bloco concentra-se as atividades escolares e no segundo bloco concentra-se o alojamento dos alunos em regime de internato. Dispõe de uma área de 10 mil metros quadrados denominada Unidade Didática Produtiva – UDP, destinada às aulas de campo. Em relação à acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência, conta com elevador e banheiros adaptados. Possui dois laboratórios de Informática com os computadores conectados à internet, laboratório de Química, Física e Biologia, quatro laboratórios para atividades específicas em atendimento à proposta pedagógica curricular. O acervo bibliográfico é atualizado e específico ao curso. Manifesta parecer favorável à autorização

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, a partir da data de publicação do ato autorizatório, pelo prazo de três anos, carga horária de 4000 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 4133 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do curso de três anos, 40 vagas por turma, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Newton Freire Maia, do município de Pinhais, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.



PROCESSO N° 2523/13

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 10 de março de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

José Dorival Perez
Presidente do CEE em exercício